

João Pessoa, 24 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o **Protocolo n.12032/2017**.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, ao Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**, matrícula 101.314.734, em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, para atuar na 5ª Vara do Trabalho da referida cidade, no período de **28 a 29.08.2017**, com retorno previsto para o dia **29.08.2017**, conforme **ATO TRT SCR n. 094/2017**.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do art. 23, da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente